



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria de Justiça junto à 221ª Zona Eleitoral - Nilópolis

Protocolo MPRJ nº 2019.00567111

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01/2019**

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO o teor do da representação – **feita anonimamente** através do sistema de Ouvidoria do MPRJ – no sentido de que uma pessoa identificada como “Leandro” - contratado pelo Diretor do Hospital de Traumatologia e Ortopedia (situado em Nilópolis), identificado como “Rodrigo” - visando a obtenção de votos nas próximas eleições municipais, quando, de acordo com a notícia, “Leandro” será candidato a vereador, promove agendamento de exames de ressonância magnética para pessoas de seu círculo de conhecimento para datas próximas (até 3 dias), burlando a fila de espera;

CONSIDERANDO o teor do documento de fl. 19, encaminhado através do ofício SES GS/AEX nº 681/2019 (fl. 18), no sentido de que o Diretor Geral da unidade hospitalar ali informado (com prenome diverso daquele mencionado na representação veiculada através deste expediente oriundo da Ouvidoria do MPRJ) iniciou tal função em 15/05/2019, ou seja, em data posterior àquela a que se refere a representação (19/03/2019, conforme se observa à fl. 03);

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o fato, e, assim, verificar, no momento oportuno, a existência de possível ilícito eleitoral;

RESOLVE a Promotora Eleitoral infra-assinada, da 221ª Zona Eleitoral da Comarca de Nilópolis, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos acima referidos.



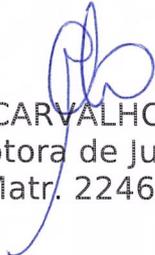
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria de Justiça junto à 221ª Zona Eleitoral - Nilópolis

Protocolo MPRJ nº 2019.00567111

Determino à Secretaria o cumprimento das seguintes diligências:

- 1) autuar, registrar e publicar esta portaria;
- 2) encaminhar cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência;
- 3) juntar esta portaria à frente dos autos do expediente registrado sob o número em epígrafe no MGP;
- 4) expedir ofício à Assessoria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde, acusando o recebimento do ofício SES GS/AEX nº 681/2019 e solicitando seja informado o nome da pessoa que exercia a função de Diretor Geral do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia – HTO de janeiro a março de 2019;
- 5) enviar o aludido ofício por mensagem eletrônica, “de ordem”, digitalizando o ofício a ser anexado;
- 6) entrar em contato telefônico com a Assessoria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde, informando o envio da mensagem eletrônica e solicitando o envio de confirmação de recebimento;
- 7) efetuar contato telefônico com a Secretaria das PJs de Tutela Coletiva do CRAAI-NI e com a Secretaria da Pj de Tutela Coletiva da Saúde, solicitando seja informado se há procedimento em tramitação com o mesmo objeto.

Nilópolis, 11 de setembro de 2019.


CARLA CARVALHO LEITE
Promotora de Justiça
Matr. 2246